



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 7424

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Sebastião Ildeu Maia

**Data:** 20/05/2008

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 28, de 27/05/2008. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Lindoteres Batista Neves.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.1    **Posição:** 74    **Número de folhas:** 07

---

RESOLUÇÃO Nº 28/2008

Espécie: PR  
Categoria: Honoraria  
Subcategoria: Título de Benemérito  
CC: 7N.1  
Ordem: 74  
nº fls: 05



27.05.2008

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1155 /2008

AUTOR: Ver. Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Lindoteres Batista Neves".

MOVIMENTO	
	Entrada em – 20/05/2008 Comissão Especial
1 -	_____
2 -	APROVADO EM ÚNICA EM. 27.05.2008
3 -	_____
4 -	_____
5 -	_____
6 -	_____
7 -	_____
8 -	_____
9 -	_____
10 -	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 28,  
de 27 de maio de 2.008.**

***Concede Título de Cidadão Benemérito.***

A câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Lindoteres Batista Neves, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros,  
28 de Maio de 2.008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso  
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho  
1º secretário

JORNAL DO A.C.M. 30.05.2008



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 28, de 27 de maio de 2.008.**

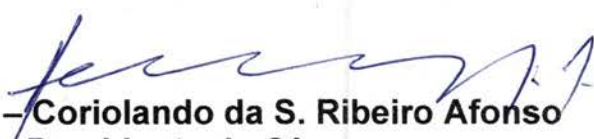
***Concede Título de Cidadão Benemérito.***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Senhor Lindoteres Batista Neves, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de maio de 2.008.

  
Vereador – **Coriolando da S. Ribeiro Afonso**  
Presidente da Câmara

  
Vereador – **Heráclides Gonçalves Filho**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

GABINETE DO VEREADOR ILDEU MAIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155 /2008

## Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova e por seu Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor Lindoteres Batista Neves, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de maio de 2008.

Vereador Sebastião Ildeu Maia

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
19/05/2008	
HORAS: 10:50	
ASS:	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 A COMISSÃO DE  
 EM \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 À COMISSÃO DE *ESPECIAL*  
 EM *20* DE *M A I O* DE 20*08*  
 PRESIDENTE

Somos pela Aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO POR  
*ÚNICA*  
 EM *27* DE *M A I O* DE 20*08*  
 PRESIDENTE

## CURRICULUM VITAE

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Lindoteres Batista Neves

Estado Civil: Casado

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

OAB/MG [REDACTED]

Nascimento: 23 de junho de 1961

Naturalidade: Bom Jesus da Lapa – Ba

Filiação: Lindolfo José Batista e Terezinha Neves Batista

Esposa: Janice de Cássia Lopes Neves - Filho: Lucas Galvão Batista Lopes

Residente e domiciliado neste Município de Montes Claros – MG desde 18 de fevereiro de 1978

### FORMAÇÃO ESCOLAR

Primário: Escola Estadual Professora Idalice Nunes – Guanambi – Ba

Primeiro Grau: Colégio estadual Governador Luiz Viana Filho – Guanambi – Ba

Científico: Escola Estadual Professora Dulce Sarmiento (1º - 1978)

Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro (2º e 3º - 1979 e 1980) – Montes Claros - MG

Curso Superior: Bacharelado em Direito – FUNN/FADIR – Fundação Norte Mineira de Ensino Superior – Faculdade de Direito – Montes Claros – MG (1981 a 1985)

Pós Graduação “Latu Sensu” – UNIMONTES – Montes Claros – MG

### BREVE HISTÓRICO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Antes de exercer a profissão de advogado que iniciou em 13/11/1987, prestou serviços para as empresas: TRANSMOC LTDA (1979); BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (1981 a 1984) e COTEMINAS (1985 a 1987);

Advogado Militante há mais 20 anos e inscrito na OAB/MG, sob o número [REDACTED] desde 20/02/1987;

Prestou assessoria Jurídica para a FETAEMG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Entidade Sindical representante dos Trabalhadores Rurais do Estado de Minas Gerais, por dois períodos sendo o primeiro de 13 de novembro de 1987 a 20 de novembro de 1989 e o segundo de 20 de setembro de 1990 a 15 de setembro de 1997, durante esses períodos militou em diversas Comarcas e Juntas de Conciliação e Julgamento (hoje Varas do Trabalho), principalmente nas regiões: Norte, Noroeste e Sul do Estado de Minas Gerais.

A partir de 16 de setembro de 1997 continuou a prestar assessoria jurídica só que, a partir dessa data, para vários Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Norte de Minas, inclusive para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares de

Montes Claros, assessoria jurídica esta que permanece até a presente data e da mesma forma sempre advogando em várias Comarcas, Juntas de Conciliação e Julgamento (hoje Varas do Trabalho), e em várias Seções da Justiça Federal no Estado de Minas Gerais, principalmente neste Município de Montes Claros – MG..

No curso da carreira profissional, participou de vários Seminários, Encontros e Cursos, especialmente nas áreas Civil, Trabalhista e Previdenciária, dentre outros realizados em sua maioria em Brasília-DF, Belo Horizonte- MG e Montes Claros- MG.

Homenageado por duas vezes como destaque na área de advocacia, a primeira pelo saudoso Colunista Lazinho Pimenta e a segunda pela Colunista Márcia Sá

Eleito Conselheiro da 11ª Subseção da OAB/MG em outubro de 2006, para o triênio 2007/2010.